



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**AMARAJI**  
CASA PLÍNIO ALVES DE ARAÚJO

**REQUERIMENTO Nº 68 /2025**

Requeiro a mesa depois de ouvir o Plenário na forma regimental que seja enviado ofício ao Exmº. Prefeito Sr. Flávio Araujo, e ao Diretor do SAAE, que seja feito um projeto de Lei que trate da isenção de juros e multas do saldo devedor no percentual de até 100%, para os consumidores que negociarem seus débitos em atraso.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Amaraji/PE, em 9 de setembro de 2025.

Atenciosamente

Maria José Soares

(Vereadora)

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARAJI  
Requente recebido em 09 de 09 de 25  
F. S. Soares  
Embranhato que recebeu

